



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0343/2014

A presente propositura tem por objetivo garantir uma maior segurança para os donos dos animais, através da obrigatoriedade dos hotéis para cães e gatos, instalarem câmeras de vídeo, com sistema de gravação e disponibilização das imagens pela internet em sistema online, para que seja visto pelo dono desses animais, em qualquer lugar, e qualquer hora do dia e noite. Impedindo de sobremaneira os maus tratos aos animais doméstico, e em contrapartida, dar a segurança aos estabelecimentos prestador desse serviço.

Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação da lei, sejam adequados os ambientes desses estabelecimentos, com a instalação das câmeras de vídeos e a implantação e disponibilização pela Internet em sistema online dia e noite.

Crescem em todo o país os casos de maus tratos aos animais nos serviços de hospedagens. Desta forma, tal propositura tem por objetivo, especifico a proteção desses animais e a tranquilidade dos seus donos. Assim sendo, conto com o apoio dos nobres vereadores, pedindo o seu apoio e sua aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2014, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.